



ATA DA 131^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de 2024, às dez horas, na sala de reuniões do TRIUNFO PREV, situado a Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro, em Triunfo/PE, realizou-se a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença dos membros: Alexandre Cleyson Viana, Leydson Thomas de Melo Terto, Sandra Florentino Diniz, Eziuda Maria de Sousa e demais presentes: Maria da Paz Barbosa, Maria Rosimere dos Santos Silva, presidente do Comitê de Investimentos e Michelle Nunes Barbosa. Pauta do dia previamente entregue aos presentes. **1.** Leitura da ata anterior do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. **2.** Análise dos extratos e aplicações financeiras referentes ao mês de setembro/2024. **3.** III Relatório Trimestral de Investimentos. **4.** Relatório de Controle Interno – julho/setembro. **5.** Regularidade das Contribuições Previdenciárias. **6.** Prestação de contas (análise de balancetes e balanços) relativa a setembro/2024 e parecer. Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, saudou os presentes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da ordem do dia. **1.** Leitura da Ata nº 130 do Conselho Administrativo, posta para votação, sendo aprovada. Leitura da Ata nº 132 do Comitê de Investimentos: o Conselho Fiscal verificou o patrimônio do TRIUNFO PREV e sua evolução, enquadramento dos fundos, a aderência a Política de Investimentos, a rentabilidade e a volatilidade da carteira. Verificou-se que o TRIUNFO PREV obteve 0,71% de rentabilidade, isto é, bem abaixo da meta, pois a meta atuarial estimada para o mês de setembro foi de 0,83%, segundo relatório de rentabilidade dos investimentos. Em seguida, ratificou a decisão do Comitê de Investimentos de manter parcela relevante do patrimônio em investimentos conservadores, como CDI e IFR-M1, no intuito de reduzir a volatilidade da carteira, seguindo as diretrizes da Política de Investimentos 2024. Ratificou a aprovação do Estudo ALM, emitindo o parecer de aprovação. **2.** Na sequência, os conselheiros examinaram os extratos bancários, verificando que o TRIUNFO PREV fechou o mês de setembro com R\$ 4.343.986,51 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), saldo total em

contas, com rentabilidade mensal alcançada de R\$ 29.737,73 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), rentabilidade inferior ao mês passado e inferior à meta atuarial estimada para o período. **3.** A análise do III Relatório Trimestral, competência de julho a setembro, mostrou que o capital do TRIUNFO PREV se encontra sob a gestão do Banco do Brasil. Os fundos possuem como *benchmark* o IRF-M, IRF-M 1, IMA-B 5 e CDI. A totalidade dos recursos do TRIUNFO PREV está centrada no segmento de renda fixa, com 80,66% alocados em fundos de investimentos 100% títulos públicos e 19,34% em fundos de investimentos que investem 95% do capital em títulos públicos, com liquidez de até 30 (trinta) dias. A rentabilidade acumulada do trimestre é de R\$ 95.548,85 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Com relação à meta atuarial, foi possível superá-la no trimestre, uma vez que foi estimada em 2,00% e a rentabilidade obtida foi de 2,38%. Dado principalmente aos resultados de julho e agosto. O relatório mostrou ainda a aderência à Política de Investimentos 2024 e a Resolução nº 4.963/2021, a preocupação do comitê com a gestão de riscos e o cenário econômico do período. Relatórios postos em votação, aprovados por unanimidade. **4.** Com relação ao Relatório de Controle Interno, período de julho a setembro, a análise efetuada demonstra que nos meses do terceiro trimestre de 2024 foi enviado ao Tribunal de Contas cinco processos de aposentadoria. Atendidas diligências e feitas portarias de retificação de processo de concessão de pensão por morte que posteriormente, as novas portarias foram julgadas legais. E foi concedido um benefício de pensão por morte. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno. Além disso também houve o apontamento dos Acórdãos Nº 381/2024 e do Acórdão Nº 1049/2024, de Auditoria Especial – Conformidade EXERCÍCIO: 2020, 2021, já relatados na ata do mês de julho. O controle interno ratificou as considerações do TCE/PE. O relatório foi submetido para deliberação do conselho sendo aprovado, sem manifestações. **5.** Com relação a análise efetuada das guias, demonstram a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronal e alíquota suplementar por parte da Prefeitura e da Câmara Municipal, no mês de setembro. **6.** Quanto à prestação de contas do mês de setembro, foi colocado à disposição dos conselheiros balanços, balancetes, as receitas e despesas, os empenhos, demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de repasses dos encargos sociais, APR's,

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br



folhas de pagamentos, notas fiscais, relatórios sobre os investimentos, mapa de benefícios, extrato de regularidade do CRP, envio do DAIR do mês de agosto (dia 23 de setembro), o envio do DIPR bimestre julho e agosto foi encaminhado em 26 de setembro via CADPREV, III Relatório Trimestral de Investimentos, Relatório de Controle Interno, competência de julho a setembro/2024. Em seguida, os conselheiros ficaram à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, e o presidente lhes facultou a palavra para qualquer pronunciamento. Após a análise pormenorizada da documentação, o presidente questiona o posicionamento de cada um dos membros do Conselho Fiscal quanto aos documentos apresentados e examinados. Os conselheiros relataram que foi possível verificar com clareza o cumprimento da legislação e normas em vigor, cumprimento do limite da taxa de administração, cumprimento das obrigações previdenciárias, regularidade de operacionalização do COMPREV e enquadramento dos investimentos. Finalizadas as discussões, foram disponibilizados para votação. O presidente declarou aprovada por unanimidade a prestação de contas do mês de setembro de 2024. Emitindo o seguinte **PARECER**: Os membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e tendo examinado a prestação de contas referente ao mês de setembro/2024, analisado os lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos elaborados na forma da lei, certificaram a veracidade da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas, por unanimidade de votos. Devendo os referidos documentos serem encaminhados à apreciação do Conselho Administrativo. É o parecer. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Leydson Thomas de Melo Terto, secretário, e por todos os membros presentes. Triunfo, 24 de outubro de 2024.

Alexandre Cleyson Viana - Alexandre Cleyson Viana
Conselho Fiscal
Presidente

Leydson Thomas de Melo Terto - Leydson Thomas de Melo Terto

Sandra Florentino Diniz - Sandra M. Florentino Diniz
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE
Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE - CEP 56.870-000
CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767
E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br

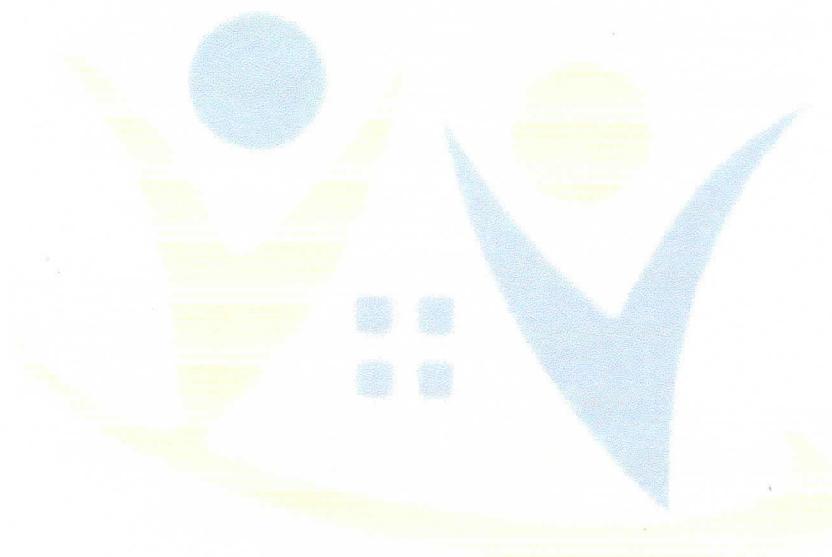


Eziuda Maria de Sousa - Eziuda Maria de Sousa

Michelle Nunes Barboza

Maria da Paz Marinho

Maria Rosimere dos Santos Sílo



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br